



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Trata-se de Projeto de Lei de nº 14/2019, de autoria do Exmo. Vereador Gilson Gomes Filho que visa à alteração da Lei Municipal de nº 47/90 acrescentando o dia de *Corpus Christ* como feriado municipal e facultando aos poderes a inclusão de outras datas costumeiramente utilizadas.

A iniciativa é legal, visto competir ao Poder Legislativo alterar o calendário municipal, além do mais, os costumes são utilizados como métodos de interpretação e orientação do ordenamento jurídico, conforme art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação.

Laranja da Terra/ES, 03 de maio de 2019.


GILSON GOMES FILHO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

ÉLCIO DORING

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.









CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

QUADRO DE VOTAÇÃO

VEREADOR	VOTO	ASSINATURA
Braulio Jarske	A FAVOR	
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Elson Armani	A FAVOR	
Elcio Doring	AUSENTE	-
Jackson Bulerianm	A FAVOR	
Jovercino Klemes	FAVOR	
Gilson Gomes Junior	SIM	
Sergio Seibel	A FAVOR	

Certifico que o projeto de Lei de nº 13/2019 foi _____ em 06 de maio de 2019.

Laranja da Terra/ES, 06 de maio de 2019.

KIKO MERCANDELE

Presidente